PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 101

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**Emendas Impositivas**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04/2025 – gabinete**
Autoria:	**Rodrigo Campanhã Ávila Franco**
Secretaria Responsável:	**Secretaria de Esportes**

Objeto da Emenda: A presente emenda tem por objetivo destinar recursos financeiros para ao custeio dos projetos e atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Esportes, visando fomentar a prática esportiva e promover a inclusão social no município. O investimento é essencial para incentivar a atividade física, melhorar a saúde pública e a qualidade de vida da população, proporcionando espaços adequados para crianças e jovens.

Objetivo Geral: Fomentar a prática esportiva, promover a inclusão social e melhorar a saúde pública por meio do esporte.

Justificativa: A destinação de emenda parlamentar à Secretaria de Esportes fundamenta-se na necessidade de fomento a políticas públicas de inclusão social, saúde e educação, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social e melhoria da qualidade de vida.

Metas, Resultados:
- Inclusão Social: Apoio a projetos que utilizam o esporte para prevenção de comportamentos de risco e promoção de valores (disciplina, trabalho em equipe, respeito).
- Esporte de Alto Rendimento: Desenvolvimento de modalidades olímpicas e paradesportivas, apoio a atletas, treinadores e equipes multidisciplinares.
- Eventos e Apoio ao Futebol: Fomento a torneios, campeonatos, e programas voltados ao futebol amador e profissional.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e demais munícipes atendidos pelos programas esportivos da Secretaria de Esportes do Município de Jahu.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**SECRETARIA DE ESPORTES**

Endereço:	Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965
Bairro:	Vila Nova
CEP:	17.204-040
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3624-7004
CNPJ:	46.195.079/0001-54
Site Oficial:	https://jau.sp.gov.br/secretaria-esportes
Email Corporativo:	sec.esportes@jau.sp.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**William Moraes de Oliveira**
CPF:	308.077.388-83
Telefone:	(14) 99813-5715
Celular:	(14) 99813-5715
E-mail:	willianoliveirajau@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0028	Esporte para Todos
Ação:	2061	Promoção de Eventos Esportivos
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**

Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contigência
Subfunção:	999	Reserva de Contigência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contigência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contigência
Valor:	R$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

(Jl. Emenda 24/2026)